

第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一一年六月一日起生效。

二零一一年五月二十四日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2011.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Maio de 2011. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年五月九日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任林偉源，一等關員編號55911，為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一一年四月十二日開始計算。

二零一一年五月二十四日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio de 2011:

Lam Wai Un, verificador de primeira alfandegário n.º 55 911 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário, 1.º escalão, destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 12 de Abril de 2011.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Maio de 2011. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立 法 會 輔 助 部 門

執行委員會第 8/2011 號議決

立法會執行委員會行使由第11/2000號法律通過並經第14/2008號法律及第1/2010號法律修改的《澳門特別行政區立法會組織法》第九條規定的權限，以及根據由十月二十五日第62/99/M號法令通過並經第4/2000號法律修改的《公證法典》第三條第一款和第二款規定，議決如下：

一、指派法律學士Sílvia Maria Trindade Barradas擔任澳門特別行政區立法會的專責公證員。

二、本議決自其公佈翌日起生效。

二零一一年五月二十六日於立法會

執行委員會——劉焯華（主席）——賀一誠（副主席）——崔世昌（第一秘書）——高開賢（第二秘書）

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deliberação n.º 8/2011/MESA

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 11/2000 e alterada pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, e nos termos do disposto no artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, e alterado pela Lei n.º 4/2000, a Mesa da Assembleia Legislativa, delibera:

1. É designada para servir como notária privativa da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, a licenciada em Direito Sílvia Maria Trindade Barradas.

2. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia Legislativa, aos 26 de Maio de 2011.

A Mesa. — *Lau Cheock Va*, presidente. — *Ho Iat Seng*, vice-presidente. — *Chui Sai Cheong*, primeiro-secretário. — *Kou Hoi In*, segundo-secretário.